



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2564 – Nova Santa Bárbara, Paraná

SEXTA-FEIRA, 11 OUTUBRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2564/2023-|01| - Data 11/10/2023

DECRETO N. 040, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro (sexta-feira).

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

- considerando que no dia 12 de outubro (quinta-feira), é Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.
- considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;
- considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 13 de outubro de 2023 (Sexta-Feira).

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 10 dias de outubro de 2023.

Atenciosamente.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Súmula: Institui e nomeia membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:

Presidente: Dienny Manuelli Lourenço de Moura – CPF: 072.989.679-08 – Cargo: Enfermeira Padrão;

Secretária: Priscylla Miuki Takao – CPF: 046.240.629-65 – Cargo: Psicóloga;

Membro: Camila Yuka Abe Ykehara – CPF: 058.364.319-14 – Cargo: Dentista;

Membro: Aline Campos Gonçalves Almeida – CPF: 034.594.249-31 – Cargo: Enfermeira Padrão;

Membro: Cláudia Pereira da Silva – CPF: 043.751.719-52 – Cargo: Auxiliar de Contabilidade.

Parágrafo único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. A Comissão Municipal do Concurso Público nº 001/2023 compete fiscalizar o cumprimento de todos os procedimentos descritos em edital.

Art. 4º. É competência da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público:

I. Decidir com a lavratura das correspondentes Atas de Reuniões, inclusive sobre casos omissos no Edital;

II. Entrosar-se com a empresa a ser contratada, no que for por ela solicitado, visando o bom termo;

III. Auxiliar, por solicitação da contratada, o espaço físico destinado à realização do concurso, através de ofícios encaminhados a diretoria de Escolas Estaduais ou Municipais, existentes na cidade, adequando-o às necessidades e ao bom desempenho e desenvoltura do certame;

IV. Decidir quanto aos casos omissos e dúvidas que surjam quanto à interpretação do Edital do Concurso, emitindo decisões e resoluções referendadas pela área competente e acordadas com a Empresa contratada.

Art. 5º. Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, se dão sempre sob a assessoria da FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FAFIPA, com referendo do Executivo Municipal;

Art. 6º. Homologado o resultado do Concurso, fica automaticamente extinta a presente Comissão, cujos membros não terão ressarcimento financeiro pelos trabalhos desenvolvidos. Emitir-se-á para registro, no Curriculum-Vitae, de cada membro, ou onde de direito, o resultado de sua efetiva participação, o discernimento e desprendimento financeiro de seus componentes, que se prontificam a conceder à Comunidade, os laboriosos e excelentes trabalhos prestados ao Município, voltados aos princípios de honradez, conhecimento, discernimento e solidariedade que lhes é peculiar, em prol da justiça e da causa pública.

Art. 7º. Registra-se, publique-se e forneça cópia a todos os participantes e interessados. Registra-se ainda o agradecimento aos membros e Presidência componentes da Comissão, indicados por seus órgãos de classe para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 8º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023**Ref. Pregão Eletrônico n.º 4/2023**

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.743.242/0001-61, com endereço à Rua Maria Olimpia Jardim, 370-B - CEP: 87309185 - Bairro: Jd Izabel, Campo Mourão/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o cancelamento do lote 17, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

Fica cancelado o seguinte item abaixo relacionado:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário registrado
17	1009	Dimenidrinato Apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg,ml, tipo medicamento: solução injetável, ampola 1.00 ML. CATMAT BR0272334.	União Química	AMP	3,7978

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2023

REF.: Pregão Eletrônico n.º 33/2023.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com sede na AV PAUL HARRIS, 662 SALA 01 - CEP: 86039280 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES, Londrina/PR CLONE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com sede na AV PAUL HARRIS, 662 SALA 01 - CEP: 86039280 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES, Londrina/PR.

OBJETO: prestar à **CONTRATANTE** serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais, para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.**

VALOR: R\$ R\$ 9.280,00, (nove mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 10/10/2024.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/10/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 43/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios públicos, auxílio nas tarefas das unidades administrativas e condução de veículos.

Tipo Menor Preço (Menor Taxa de Administração).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/10/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

Preço Máximo: R\$ 705.289,20 (setecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/10/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria n° 025/2023

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
SECID/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023.

O MUNICÍPIO de NOVA SANTA BÁRBARA, toma público que às 09 horas do dia 31 de outubro de 2023, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	460 UNIDADES	R\$ 509.052,61	180 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Elaine, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3266-8114 - E-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.gov.br/compras> e <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>, das 08 às 17 horas.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2023.
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria n° 025/2023

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

DECRETO Nº 041/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **879.262,64** (oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.139 de 10 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **879.262,64** (oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

704 - 4.4.90.51.00.00 793 – Obras e Instalações 588.342,64

15.452.0140.1004 – Construção do Cemitério Municipal

1080 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 133.000,00

1090 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações 150.000,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1320 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 7.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**002 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3893 – 3.3.90.39.00.00 775 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 920,00

TOTAL 879.262,64

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações e o excesso de arrecadação.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL**001 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0050.2005 – Manutenção da Assessoria Jurídica

220 – 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais 23.755,57

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**001 – Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

345 – 3.1.90.96.00.00 000 – Ressarcimento de Despesas de pessoal Requisitado 31.254,43

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

610 – 3.1.71.70.00.00 504 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 19.990,00

700 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações 9.990,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

780 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo	13.287,11
950 – 4.4.90.52.00.00 504 – Equipamentos e Material Permanente	11.990,00

15.452.0130.1003 – Construção e Revitalização das praças do Município.

980 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo	9.990,00
---	----------

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2011 – Manutenção do Aterro Sanitário

1260 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
---	-----------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

006 – Incentivo ao Ensino Superior

12.364.0230.2021 - Incentivo ao Ensino Superior

2580 – 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais	34.990,00
---	-----------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

3551 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações	84.752,89
--	-----------

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	920,00
--	--------

2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	588.342,64
---	------------

Anulação.....	290.000,00
---------------	------------

Excesso de Arrecadação.....	589.262,64
-----------------------------	------------

TOTAL	879.262,64
--------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>